



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.862, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (176).....R\$ 8.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (179).....R\$ 5.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (669)..R\$ 15.800,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Município Resolve – Gestão do SUS

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (682).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 31.800,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (161).....R\$ 13.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (652).....R\$ 15.800,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

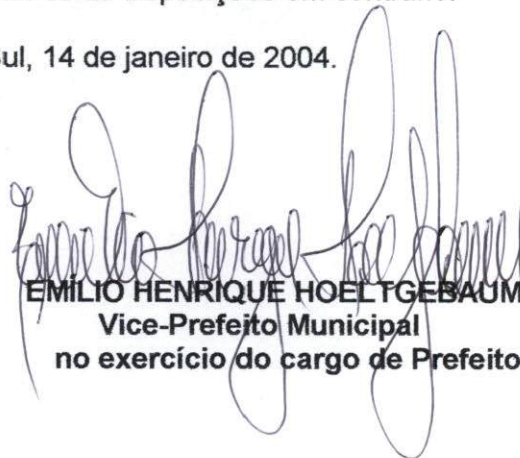
1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado  
– Município Resolve – Gestão do SUS

3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (680).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 31.800,00**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2004.



**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se



**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

